



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 021/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.279/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1051 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito e criar projeto para aquisição de veículo utilitário tipo Pick-Up, e os recursos vem de convênio do governo estadual, repassado via fundo a fundo.

As alterações orçamentárias seguem o que dispõe a Lei 4.320/64, e desta forma não traz nenhum ônus ao nosso município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 021/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.279/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1051 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A abertura de crédito adicional suplementar, e devido superávit financeiro, de recursos repassados via fundo a fundo, para a aquisição de um veículo Pick-Up, e que irá trazer grande melhoria para atendimento na saúde.

A matéria atende o que dispõe a lei 4.320/64, e os recursos são provenientes do governo estadual, não oferecendo assim nenhum ônus ao município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR